

CONTRATO Nº 294/2018

Processo nº 50600.021318/2017-90

**SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL DEVIDO SOLICITAÇÃO DE AUMENTO NO QUANTITATIVO DE POSTO DE TRABALHO REFERENTE AO CONTRATO Nº 294/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE – EIRELI - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAPÁ NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0025-88, com sede em Macapá/AP - Av. Ernestino Borges, Nº 1402, Jesus de Nazaré, CEP: 68908-901, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Amapá, Senhor **ODNALDO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da CNH nº 0 [REDACTED] 6- DETRAN-AP e do CPF nº 427 [REDACTED] 15, nomeado pela Portaria do Ministério dos Transportes nº. 319, de 13/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria COLEG/DNIT nº 6.205, de 28/11/2018, publicada em 03/12/2018.

**CONTRATADA:** Empresa CONAMA Construções Amapaense - EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 14.533.285/0001-30, com sede na Av. Ana Maria Gomes da Costa, 2908 – Jardim Felicidade II, no município de Macapá/AP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srta. **ADRIANA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3 [REDACTED] 3/PTC-AP, CPF nº 731. [REDACTED] -04.

CONTRATO Nº 294/2018

Processo nº 50600.021318/2017-90

## DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem fundamento legal no inciso §1, letras "a" e "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, **DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÃO PARCIAL DA QUANTIDADE DE POSTO**, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos, no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO.**

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente contrato anual, a preço inicial, de R\$ 987.312,60 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos) passara para R\$ 1.104.911,40 (Um milhão e cento e quadro mil e novecentos e onze reais e quarenta centavos) após a aumento 11.911% correspondente a R\$ 117.598,80 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os efeitos financeiros do aumento percentual contratual, específicos nesta cláusula, se processarão a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

**EMPENHO E DOTAÇÃO:** A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2019, Funcional Programática nº 26.122.2126.2000.0001 – Administração da Unidade Nacional, devidamente empenhada, conforme a Nota De Empenho Nº 2018NE800056, datada de 05/12/2018, no valor R\$ 100.00,00 (cem mil reais), emitida pela Superintendência Regional do DNIT no estado do Amapá, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.



CONTRATO Nº 294/2018

Processo nº 50600.021318/2017-90

## QUADRO DE QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS

DISCRIMINAÇÃO	QUANT. DE POSTO ATUAL	QUANT. DE POSTO APÓS AUMENTO
SECRETÁRIA NÍVEL SUPERIOR LL	01	01
SECRETÁRIA NÍVEL MÉDIO LL	03	04
RECEPCIONISTA	02	02
COPEIRA	02	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15	16
MOTORISTA	02	03
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>28</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais no que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que passam a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 294/2018.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.

Macapá-AP 01 de abril de 2019.

  
**ODNALDO DE JESUS OLIVEIRA**  
Superintendente Regional do DNIT  
no Estado do Amapá  
Portaria nº 319/2019.

  
**ADRIANA DE ARAÚJO**

CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE - EIRELI - EPP